



Edital nº 04/2024 – Retificação do Edital nº 01/2024 – Processo seletivo UERGS para provimento das vagas do ingresso acadêmico de 2024

O reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, resolve retificar o Edital nº 01/2024 – **Processo seletivo UERGS para provimento das vagas do ingresso acadêmico de 2024.**

1. No item 7.1 e 11.3, **ONDE SE LÊ:**

7.1 Para que na condição de hipossuficiente economicamente seja validada, o candidato deverá comprovar renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio nacional (R\$ 1.980,00).

11.3. A classificação dos candidatos ocorrerá por análise do desempenho em uma das últimas cinco provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), referente aos anos de: 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018.

LEIA-SE:

7.1 Para que na condição de hipossuficiente economicamente seja validada, o candidato deverá comprovar renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio nacional (R\$ 2.118,00).

11.3. A classificação dos candidatos ocorrerá por análise do desempenho em uma das últimas cinco provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), referente aos anos de: 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Fernando Guaragna Martins
Reitor